



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2023

EDITAL SEI N° 0016194257/2023- SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, para atendimento das Unidades da SEINFRA.

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 30 de março de 2023, às 11h37min.

Questionamento 1: "(...) Sobre o item 8.4.4 – Planilha orçamentária contendo: Planilha orçamentária Sintética e composição de custos. Qual seria a planilha modelo de composição de custos? Esse item não ficou claro. "

Resposta: A Planilha Orçamentária deverá ser elaborada conforme disposto no subitem 8.4.4 do edital. Deste modo, informamos que não disponibilizamos modelo de composição de custos, sendo responsabilidade da proponente indicar a composição/formação dos seus custos unitários.

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 31 de março de 2023, às 16h39min.

Questionamento 1: "Solicito todos os anexos do referido, tais como planilha orçamentária analítica, sintética e sua composição de custo, e declarações, para elaboração da proposta, objeto Fornecimento de mão de obra e equipamentos para serviços de topografia, incluso mobilização de equipe, serviços de campo e de escritório, conforme edital do Pregão Eletrônico nº. 106/2023. "

Resposta: Informamos que todos os anexos foram disponibilizados junto ao edital. Ademais, é responsabilidade da proponente elaborar sua proposta de preços conforme as exigências do edital.

Questionamento 2: "E se a data do certame será conforme a última publicação sendo transferida a data de abertura do edital para o dia 14/04/2023 às 08:30 horas?"

Resposta: De acordo com a Publicação Oficial realizada no dia 31/03/2023, a data de abertura de certame foi prorrogada para o dia **14/04/2023 às 08:30 horas**.

Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 03 de abril de 2023, às 08h28min.

Questionamento 1: "A referida licitação (106/2023) na modalidade Pregão Eletrônico não é regida pela Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018? Pode por favor explicar o motivo da comissão não aceitar a participação de empresas estrangeiras neste certame?"

Resposta: Inicialmente, esclarecemos que a Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018, estabelece a forma de credenciamento de empresas nacionais ou estrangeiras junto ao SICAF. Nesse sentido, ressaltamos que o Pregão Eletrônico é regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e que o Pregão Eletrônico nº 106/2023 não prevê a participação de empresas estrangeiras, deste modo, não será aceito.

Vitor Machado de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 03/04/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016433336** e o código CRC **969CAE53**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.042341-8

0016433336v3